



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0768/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidora Pública Municipal
em cargo de Comissão.

A **Prefeita do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 657/89.

DECRETA:

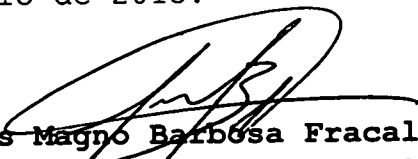
Art. 1°. Fica Exonerada para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Servente - SEMED, a **Sr^a. Cleuza da Silva**, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor a partir da data de 30/04/2013, Revoga-se o decreto n° 074/2011 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 06 de maio de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 06 de maio de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH